

DECRETO No:00201 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1009 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.1004.2108	MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI	
3.3.90.36.00	532 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00	498 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL:	R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ADRIANO DOS SANTOS
CPF: 042.643.906-64
PREFEITO MUNICIPAL